

**D.O.****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 27 de

Março de 2023

Edição 1301

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA Nº 252/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Celio Gomes Crespo**, Mat. 13057, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 254/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Carlos Frederico Miranda Gama**, Mat. 13060, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 259/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Marco Luiz Rocha da Silva**, Mat. 13068, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 264/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Wilson Vieira Padilha**, Mat. 13079, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 265/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **José Fernandes Filho**, Mat. 13080, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 268/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Humberto Alencar Manhães Candido**, Mat. 13085, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 269/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Alessandro Ribeiro**, Mat. 13087, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 271/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Luiz Fernando Nogueira Saraiva**, Mat. 13089, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 272 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Dionice Maria Beraldi Taboada Viana** Mat. 13090, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 09/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 273/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Marco Soares de Souza**, Mat. 13091, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 274/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Roberto de Carvalho Viana**, Mat. 13092, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 275/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Raul Valnir Siqueira**, Mat. 13093, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 283/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Manoel Alfredo Monteiro de Melo**, Mat. 13106, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 285/ 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Francisco Claudio Tavares Alves**, Mat. 13111, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitido em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosMat. nº 40.283



**PORTARIA Nº 295 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Luciane Pereira Cabral de Almeida Cunha** Mat. 13129, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, admitida em 12/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Mat. nº 40.283

**PORTARIA Nº 309 / 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Patrícia de Melo Fantinatti** Mat. 12980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 25/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Mat. nº 40.283

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**Programa Primeira Chance**

**II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante**

**Errata nº 001/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, publicado no diário oficial de 02 de março de 2023, em consonância ao disposto no item 11.1 do referido instrumento, faz saber:

No item 3, inclui-se o subitem 3.6:

**3- DAS INSCRIÇÕES**

**3.6- O candidato que tiver pendência de documentação exigida para a inscrição será convocado, via diário oficial, para, no período de 20/03/2023 a 24/03/2023, regularizar a documentação pendente, sob pena de indeferimento da inscrição.**

**Onde se lê:**

**5- DAS PROVAS**

**5.2- A prova será realizada no dia 26/03/2023, na Universidade Cândido Mendes – localizada na Av. Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-335.**

**Leia-se:**

**5.2- A prova será realizada no dia 16/04/2023, na Universidade Cândido Mendes – localizada na Av. Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-335.**

**Onde se lê:**

**9- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**9.1- O gabarito será divulgado no site do Município de Campos dos Goytacazes no dia 29/03/2023.**

**9.1.2- O resultado preliminar será divulgado no dia 05/04/2023.**

**9.1.3- Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso dirigido à Banca Examinadora, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos dias 06/04/2023 a 07/04/2023 das 08:00 às 17:00 onde o candidato deverá especificar e fundamentar a razão do inconformismo.**

**9.3- O resultado final, após a análise da interposição dos recursos, será divulgado no dia 14/04/2023 no Diário Oficial do Município.**

**Leia-se:**

**9.1- O gabarito será divulgado no site do Município de Campos dos Goytacazes no dia 19/04/2023.**

**9.1.2- O resultado preliminar será divulgado no dia 26/05/2023.**

**9.1.3- Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso dirigido à Banca Examinadora, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos dias 29/05/2023 a 30/05/2023 das 08:00 às 17:00 onde o candidato deverá especificar e fundamentar a razão do inconformismo.**

**9.3- O resultado final, após a análise da interposição dos recursos, será divulgado no dia 09/06/2023 no Diário Oficial do Município.**

**Onde se lê:**

**11- DO CRONOGRAMA:**

Etapa	Data
Publicação de Edital	02/03/2023
Inscrição	03/03/2023 a 13/03/2023
Prova	26/03/2023
Publicação do Gabarito no Site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	29/03/2023
Resultado Preliminar	05/04/2023
Recurso	06/04/2023 a 07/04/2023
Resultado Final (Pós Recurso)	14/04/2023

**Leia-se:**

**11- DO CRONOGRAMA:**

Etapa	Data
Publicação de Edital	02/03/2023
Inscrição	03/03/2023 a 13/03/2023
Regularização de pendência de documentação para inscrição	20/03/2023 a 24/03/2023
Prova	16/04/2023
Publicação do Gabarito no Site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	19/04/2023
Resultado Preliminar	26/05/2023
Recurso	29/05/2023 a 30/05/2023
Resultado Final (Pós Recurso)	09/06/2023

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de e Recursos Humanos

**PROCESSO Nº 2999/2021 (2021.204.003106-3-PA)**

**EDITAL Nº 04/2023 – 1º CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (1ª CPSI), nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 23 de março de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5.247/91 e considerando que apesar de ciente, não se apresentou e/ou se fez representar nos autos do processo em epígrafe, promove, pelo presente edital, a citação de **MARCIEL SILVA**, servidor(a) público(a) municipal, matrícula nº 15.786, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2999/2021 (2021.204.003106-3-PA), sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de março de 2023.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente- 1ª CPSI

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 19/2023**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NO ÂMBITO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 35, inciso V, alínea “h” da Lei 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 do Decreto 371/2019 de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e as Organizações da Sociedade Civil, exercício 2023.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:  
- Beatriz Ribeiro Barreto Mesquita – Mat. 19.048  
- Priscila Paes Pessanha Barreto - Mat. 34.376  
- Deborah Silveira Carvalho - Mat. 34.451

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário – SMDHS  
Mat. 40.442

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0009/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000132-2-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.  
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SÃO UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

PRAZO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 5.345,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0010/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000132-2-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

CONTRATADA: E.S.ALMEDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF: 11.059.679/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SÃO UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

PRAZO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 199.686,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0011/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000132-2-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

CONTRATADA: ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ/MF: 05.325.092/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, QUE SÃO UTILIZADOS NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS OFERECIDAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.

PRAZO CONTRATUAL: 06(SEIS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442**Secretaria Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000316-7-PR

Pregão Presencial nº 019/2022

Contrato nº 0009/2023

Empresa Contratada: **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.**

CNPJ: 29.236.521/0001-24

Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico e insumos de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 66.860,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 13/03/2023

Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000085-7-PR

Dispensa

Contrato nº 0011/2023

Empresa Contratada: **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.**

CNPJ: 29.236.521/0001-24

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 726.048,60 (setecentos e vinte e seis mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 16/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000085-7-PR

Dispensa

Contrato nº 0012/2023

Empresa Contratada: **STAR COMERCIAL E PRODUTOS EIRELI.**

CNPJ: 38.173.671/0001-27

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 1.787.476,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 16/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000085-7-PR

Dispensa

Contrato nº 0014/2023

Empresa Contratada: **LUX EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 29.786.523/0001-97

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 27.200,20 (vinte e sete mil e duzentos reais e vinte centavos).

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 16/03/2023

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2023.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000192-3-PR

Pregão Presencial nº 006/2022

Contrato nº 0018/2023

Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 04.005.422/0001-00

Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais (feno e ração), para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Vianna", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 252.762,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 14/03/2023

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## Secretaria Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 086/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Hildencio Gomes de Alvarenga**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
130921/21	12167/21	88017/21
130922/21	12172/21	88018/21
130923/21	12177/21	88019/21
130924/21	12175/21	88020/21
130925/21	12170/21	88021/21
130926/21	12164/21	88022/21

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 087/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Nilson Antonio Mendonça de Freitas**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
123698/21	15134/21	80794/21
123699/21	15136/21	80795/21
123700/21	15140/21	80796/21
123701/21	15143/21	80797/21
123702/21	15142/21	80798/21
123703/21	15141/21	80799/21

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 088/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Luiz Jose de Souza**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
217311/21	8282/21	174407/21
217312/21	8283/21	174408/21
217313/21	8284/21	174409/21
217314/21	8285/21	174410/21
217315/21	8287/21	174411/21
217316/21	8289/21	174412/21

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 089/2023

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Shimmer Inspection Repair and Maintenance of Equipment Ltda**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
268689/21	12497/21	225785/21
268690/21	12498/21	225786/21
268691/21	12499/21	225787/21
268692/21	12500/21	225788/21
268693/21	12501/21	225789/21
268694/21	12502/21	225790/21

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0376/2022

Processo nº 2022.018.000124-P-PR

Pregão nº 031/2022

Empresa Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº 01.590.728/0009-30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor: R\$ 141.787,12 (cento e quarenta e um, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 19/12/2022.

## PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Márcio Queiroz Morales**

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

## Portaria Seduct n.º 28/2023

## DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE POSSE AO CARGO DE PROFESSOR II - 25 HORAS NOS TERMOS DO EDITAL 12/2021, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a decisão da 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes-RJ nos autos do Processo nº 0810316-26.2022.8.19.0014, que determinou reintegração imediata de **DAIANE FERREIRA FERNANDES** com a matrícula nº 355.118, para que retome o exercício de Professor II - 25h nos termos do Edital 12/2021, na Escola Municipal Helena Machado de Oliveira, percebendo todas as verbas inerentes ao cargo.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Reintegrar ao serviço público municipal, **DAIANE FERREIRA FERNANDES**, nos termos do Edital 12/2021 - Processo Seletivo Simplificado, no cargo de Professor II - 25 horas, antes ocupado, com a matrícula 355.118, na Escola Municipal Helena Machado de Oliveira.

**Parágrafo único** - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º.** A professora **DAIANE FERREIRA FERNANDES** deverá se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 14h do dia 27/03/2023 para a reintegração de posse.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**

PORTARIA Nº 022/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 003/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária SIGNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Obra de complementação da construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jardim Aeroporto – Rua Dorita Peçanha Gimenes, nº 121 – Parque Jardim Aeroporto – Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 08 de março de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº **2023.206.000023-0-PR**, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município nº 054.012/2023 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA E HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto a "obra de reforma do telhado do PROCON – Avenida José Alves de Azevedo, nº 236 – Centro – Campos dos Goytacazes-RJ cuja CONTRATADA é a empresa **MP RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.685.164/0001-68, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$29.045,34 (vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 23 de março de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2022.019.000202-5-PR

CONVITE Nº 002/2022

CONTRATO Nº. 0003/2022

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

CONTRATADA: LAF MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ/MF: nº 43.661.900/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Mobiliário para o Foyer, com respectiva entrega dos móveis para atender as necessidades do Teatro Municipal Trionon, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Valor Global (total): R\$ 93.018,67 (noventa e três mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

Prazo Contratual: 30 dias.

Data da Assinatura: 03/02/2023

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2023.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cult. Jornal. Oswaldo Lima  
Matr.: 40.362

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude****Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

Edital N.º 010/2023

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária online que será realizada por meio de videoconferência, no dia 29 de março de 2023, via aplicativo Google Meet, às 14h em primeira e última convocação, com a seguinte pauta:

1 - Aprovação do Edital de Abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024-2027.

A reunião será restrita aos Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e a Equipe Técnica do CMPDCA, atendendo ao disposto no artigo 20, da Lei Municipal nº 8.419/2013.

O link de acesso à reunião será enviado aos Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes via e-mail.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2023.

**Leon Gomes Celestino**  
Presidente do CMPDCA

**Fundecam****RESOLUÇÃO 01/2023**

O CONSELHO GESTOR DO FUNDECAM, constituído com base na Lei Municipal 7084/2001, e com espeque na Lei 8142/2011 e Decreto 258/2011, observadas as responsabilidades e competências que lhe foram atribuídas, torna público que na reunião do Conselho Gestor do dia 06 de maio de 2021;

**RESOLVEU:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução 01/2022, publicado no diário oficial em 19-07-2022.**

**Art. 2º Constituir nova Comissão do Comitê de Microcrédito, com base nas citadas Leis, cujo objetivo será deliberar e emitir parecer final sobre a concessão de crédito; analisar e aprovar os pareceres técnicos de concessão de aval e subsidiar com informações o Conselho Gestor.**

**Art. 3º - O referido Comitê, terá a seguinte composição:**

**- Fundo de Desenvolvimento de Campos**  
Titular – Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
Suplente – Mauro Peixoto de Andrade

**Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**  
Titular – Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
1º Suplente – Leandro Ramos Barreto

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo**  
Titular – Mauro José da Silva  
1º Suplente – Sandro Figueredo Silva  
2º Suplente – Glauter Notenos de Medeiros

**Secretaria de Petróleo, Energia e Inovação**  
Titular – Marcelo Neves Barreto  
1º Suplente – Luis Fernando Brandão de Magalhães  
2º Suplente – João Batista Pessanha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social**  
Titular – Rodrigo Nogueira de Carvalho  
1º Suplente – Claudius Marcelo Aréas Alves

**Art. 4º - Fica convencionado que o titular da pasta das Secretarias/Superintendências acima listadas, mesmo no caso de substituição, serão os titulares do referido Comitê de Microcrédito.**

**Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.**

**ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNIOR**  
Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM  
Matrícula: 40355

**Procon****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 2023.069.000006-3 PR

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO da Procuradoria deste Município (Parecer nº 042.002/2023), não vislumbrou óbice ao procedimento em tela, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autoriz, em consequência, a proceder-se à contratação, nos termos dos pareceres técnicos e jurídicos expedidos, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ: 10.498.974/0002-81  
VALOR TOTAL: R\$ 4.913,00 (quatro mil, novecentos e treze reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II da Lei Federal 8.666/93

Justificativa anexa aos autos do processo de dispensa de licitação.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

**Carlos Fernando Monteiro da Silva**  
Secretário Executivo do Procon  
matr.40.292

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

## Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 201/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANDRE LOURENÇO NOGUEIRA BARBOSA	34636	AValiação INTERNA
CAROLINE PINTO RANGEL TEBALDI	34463	AValiação INTERNA
PATRICIA DE SOUZA TAVARES	17079	AValiação INTERNA
ROSA CRISTINA CARVALHO BARBOSA ALVES	25984	AValiação INTERNA
ROSANGELA ROCHA VICENTE DOS SANTOS	25602	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 202/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). REGINA LUCIA DA SILVA GOMES AGUIAR, matrícula nº: 27881 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000120-2-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 203/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
LUCIA HELENA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA	19715	AValiação INTERNA
SUZY PATRICIA CARVALHO DA SILVA	100562	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 204/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). EDIVALDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº: 30416 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.044.000005-0-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 205/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). FABIANE CARAMURU DE SOUZA, matrícula nº: 17140 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000911-P-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 206/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). MARCIA RODRIGUES VIANA, matrícula nº: 12962 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000880-7-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 207/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). NEIDE DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº: 15433 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 30 de março de 2023 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.000952-5-PA – REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 208/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 27 de março de 2023 (segunda-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
TAMIRES OLIVEIRA PESSOA	35024	AValiação INTERNA
KARINA DE SOUZA BARBOSA	29072	AValiação INTERNA
NEY DA SILVEIRA COSTA	15749	AValiação INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos

**Emhab**

PORTARIA Nº 001/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMHAB E A EMPRESA TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA.**

O Presidente da Empresa Municipal de Habitação-EMHAB, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o art. 67 da Lei 8.666/93 que determina “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado”;

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal nº 304/13, que “instituiu normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ”;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar Thiago dos Santos Maia, Matrícula nº 41.333, para exercer o cargo de Gestor do referido contrato.

**Art.2º.** Designar Marcos Luiz da Costa Figueiredo, Matrícula nº 5738, para exercer o cargo de Fiscal do referido contrato.

Em 24 de Março de 2023.

**MARCELO D'OLIVEIRA MORGADE**  
Presidente da Empresa Municipal de Habitação-Emhab  
Mat. nº 41.332

**Comissão Permanente de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2023, discriminada abaixo:

Objeto: Construção da Clínica da Família - Ururai - Campos dos Goytacazes-RJ.  
Valor Estimado: R\$ 5.065.313,85 (cinco milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de abril de 2023 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023.

**Zenaide Batista Teixeira**  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2023**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “in fine”, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos correlatos específicos de microbiologia e outros laboratoriais de bancada, objetivando atender as demandas oriundas dos Laboratórios pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 10 de abril de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 021/2022**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, “in fine”, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 021/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens anti-séptica, microcúvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, objetivando atender o Hemocentro Regional de Campos e a Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes – RJ.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 11 de abril de 2023, às 14h (quatorze horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2023.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

CONVITE Nº. 061/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, elaboração de estudo de viabilidade técnica para terminal público pesqueiro, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.206.000246-4-PR, Concorrência nº 021/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de reurbanização do Bairro Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.639.965/0001-82, com o valor total de R\$ 26.111.247,36 (vinte e seis milhões, cento e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 23 de março de 2023.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de caminhão 4x2 toco com caçamba basculante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil do município de Campos dos Goytacazes – RJ, nos termos do convênio 930376/2022.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 13 de abril de 2023.  
**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2023.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro



H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIALFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, processo nº 2022.021.000102-0-PR, cujo objeto é a aquisição de uniformes, para atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante NORTE MIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 02.283.298/0001-10, vencedora do pregão em epígrafe, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com o valor total de R\$ 83.455,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 21 de março de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2022FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2022, processo nº 2022.021.000145-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.042.744/0003-82, vencedora do registro nos itens 01 e 02, do pregão em epígrafe.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 14 de março de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, relacionada ao Pregão Presencial nº 026/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para utilização nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01 - exclusivo (art. 48, I, LC n.º 123/06)	Gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botija com 13 Kg retornável.	320	UND	SUPERGASBRAS	R\$ 123,00	CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.042.744/0003-82
02 - exclusivo (art. 48, I, LC n.º 123/06)	Gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: cilindro com 45 Kg, retornável.	40	UND	SUPERGASBRAS	R\$ 428,00	CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.042.744/0003-82

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0326/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R E S O L V E** tornar público o DEFERIMENTO do Processo administrativo nº 0189/2023, quanto a concessão da progressão funcional do nível "H" para o nível "I" em virtude do transcurso de 02 anos, do servidor Harley Gimenez Ferreira da Silva, o qual está enquadrado no Cargo de Procurador legislativo, Terceira Categoria, do Anexo III da Lei Complementar nº 010/2019 em cumprimento de ordem judicial proferida nos autos nº 0000706-82.2013.8.19.0014, com efeitos a contar da competência 03/2023.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0327/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R E S O L V E** tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 0061/2023/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **José Paes Neto**, estabeleceu o DEFERIMENTO ao pedido de concessão de auxílio natalidade, em conformidade com o Art. 119 da Lei 5.247, de 16/12/1991.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0328/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R E S O L V E** tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 060/2023/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Harley Gimenez Ferreira da Silva**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto a concessão do acréscimo de mais 01 (um) quinquênio (5%), em decorrência de averbação de 04 anos, 07 meses e 27 dias trabalhados em outros entes públicos, totalizando 1705 (dias), conforme Portaria nº 612/2021, acrescido a tempo trabalhado neste Poder legislativo, resultando desta forma, em 10 anos, 02 meses e 07 dias, com efeitos a contar da competência 03/2023.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0329/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0177/2021 que nomeou Winny Mendonça Rocha Thiele, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**PORTARIA Nº 0330/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0344/2022 que nomeou Marinês da Silva Martins de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 31 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

**ATO EXECUTIVO Nº 0020/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 73/2023 estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28/03/2023 (terça-feira) em razão das festividades do aniversário da cidade,

**R E S O L V E** decretar ponto facultativo no dia **28 de março de 2023**, conforme preceitua o Art. 3º das Disposições Gerais e Transitórias da Resolução nº 8.683 (Regimento Interno).

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador - Presidente –

**PORTARIA Nº 0331/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0319/2022 que nomeou Robson da Silva Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Helio Montezano de Oliveira Neto, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 21 de março de 2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCOS DA SILVA BACELLAR**  
– Vereador-Presidente –

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

## LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO

**PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?**

# No trânsito,

SUA RESPONSABILIDADE

# salva vidas



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)